

Empressão de 11. de Abril de 1888
Alm. dos Co. de rec. e.
Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor

57
413

57
413



ASSEMBLEIA NACIONAL
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Having been in this City performed the solemn ju-
rament to the Constitution in quatro de Maio ultimo,
e logo em junho tendo o Co. Governador desta Provincia
expedido as ordens, para se principiar com o trabalho das
eleições a fim de se effectuar a nomeação dos Deputa-
dos della ás Cortes Gerais, Extraordinarias, e Consti-
tuentes da Nação; não foi possível que antes do dia
vinte e quatro de Outubro se reunissem os Eleitores
das differentes Parochias em Junta Eleitoral de
Commarca; demora esta, que talvez se deva ás lon-
gitudes das Freguezias, das quaes algumas distão desta
Cidade, e Cabeça da Commarca sessenta, e cento, e vin-
te legoas. Do dito dia vinte e quatro de Outu-
bro em diante progredio este importantissimo negocio
tão fervorosamente, que a trinta do mesmo mez foi
o acabamento de tão respeitavel Acto com todas as
solemnidades legais, e satisfação publica, ficando
eleitor Deputados ordinarios o Doutor Ovidio So-
raiva de Carvalho natural desta Provincia, e ora re-
sidente na Cidade do Rio de Janeiro, e o Doutor Mi-
guel de Sousa Borges Leal natural, e morador desta
memma Provincia; Supplente o Padre Domini-

gor da Condição Fiscal da Villa da Parahyba del-
la. Tanto foram os Deputados, que couberão á esta Pro-
vincia em razão do seu censo. Este Governo tem já

dado as ordens, e providencias, que cabem em seu po-
der, e alcance, para que elles sem perda de tempo
se transportem á essa Corte munidos com os competen-
tes Diplomas, e com aquella decencia, que compete
á Cidadãos encarregados de tão alta, e conspiciua
Missão. Para o Rio de Janeiro derão-se as provi-
dencias logo em principios do mez passado, requeren-
do-se que pelo Erario se fizesse a passagem ao pri-
meiro Deputado. E quanto ao outro, e ao Supplen-
te tem o Governo providenciado para o Maranhão,
onde ha de embarcar; e a elles declarou que devem
isto effectuar por todo o corrente mez. Pode porém
acontecer que o dito primeiro Deputado tarde ma-
is; mas com isto nada terá de soffrer a Representa-
ção Nacional, por que elle de certo ficará dignamen-
te substituido com o Supplente, entretanto chega.

Esta he a fiel narraçao do que ha occurri-
do a este respeito, e que este Governo tem a honra
de fazer chegar ao Soberano Conhecimento da
Cor-

Côrtes pelo intermedio de Vossa Excellencia. Con-
fiando que fique assim justificada sua conducta,
e elle a salvo da mais leve suspeita de menor fervor
em suas obrigações, e no progresso da sagrada causa
da Constituição, em que tem empenhado quanto
pouca ter de mais choro, e as suas proprias vidas; não
lhe resta mais que dirigir os seus votos ao Omnipoten-
te, e desejar que os Representantes desta Provincia
desempenhando o justo conceito publico, concorram pe-
la sua parte para prosperidade da grande Nação,
à que todos pertencemos, e da Provincia, por quem
merecerão tão honrosa, como acertada escolha.

Deus Guarde a Vossa Excellencia muitos
annos. Coimbra de Páhuys 1.º de Dezembro de 1822.

Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Presidente
do Soberano Congresso das Côrtes Gerais, Extraordina-
rias, e Constituintes da Nação Portuguesa

Manoel de Souza Martins
Vice Presidente.
O. Mathias Bot. na Costa

Jose Antonio Ferreira
Agostinho Peres
Celestino Vas. Pôrto
Fran.^{co} de S.^o Mendes.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR